PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Apto 21 Bloco 6
CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEIA
Rua Profeta Jonas , 225
Vila Pomar - CEP 08738-570
Mogi das Cruzes / SP

Finalidade da Avaliação:
Apuração de Valor de Venda

Solicitante:
Hasta Vip Alienações Públicas Ltda.
CNPJ No 24.766.265/0001-63

Grau de Fundamentação:
Grau II da NBR 14.653-2

CONCLUSÕES RESUMIDAS

VALOR DE VENDA

O valor de mercado sugerido para venda do imóvel objeto da Matrícula Imobiliária n° UNIDADE AUTÔNOMA designada Apartamento n° 21, localizado no 2° pavimento ou 1° andar, do Bloco 6, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA", situado na Rua Profeta Jonas n° 225, Vila Melchizedec, perímetro urbano desta cidade, assim descrito e caracterizado: contém uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, hall de circulação e uma área de serviço com uma área de uso privativo de 45,15m2, área de uso comum coberta/descoberta de 6,62895, área total real de 51,77895m2, fração ideal de 0,007062, correspondente em metros quadrados por apartamento de 61,44723882; confronta pela frente com área comum externa do condomínio, pelo lado direito com área comum externa do condomínio e hall, pelo lado esquerdo com área comum externa do condomínio e pelos fundos com apartamento n° 22. Cabe à unidade o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada.

Valor Total de Venda
R$75.000,00
(setenta e cinco mil reais)
Ref. MAIO de 2020

---

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objeto o presente parecer sugerir, através de metodologia adequada, o valor de venda para o imóvel objeto da Matrícula Imobiliária n° 73.936 do 2° Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes / SP referente a UNIDADE AUTÔNOMA designada Apartamento n° 21, localizado no 2° pavimento ou 1° andar, do Bloco 6, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA", situado na Rua Profeta Jonas n° 225, Vila Melchizedec, perímetro urbano desta cidade, assim descrito e caracterizado: contém uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, hall de circulação e uma área de serviço com uma área de uso privativo de 45,15m2, área de uso comum coberta/descoberta de 6,62895, área total real de 51,77895m2, fração ideal de 0,007062, correspondente em metros quadrados por apartamento de 61,44723882; confronta pela frente com área comum externa do condomínio, pelo lado direito com área comum externa do condomínio e hall, pelo lado esquerdo com área comum externa do condomínio e pelos fundos com apartamento n° 22. Cabe a unidade o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

a) A localização do condomínio no município de Mogi das Cruzes.
b) O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na cidade.
c) Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel.
d) As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE Nacional - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Cumpre-nos informar que toda a documentação e informações referentes ao imóvel foram baseadas na documentação fornecida, não sendo consideradas eventuais restrições que não sejam de nosso conhecimento.

2. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com as informações fornecidas e visando caracterizar o objeto desta avaliação, constatamos em vistoria datada de **26/05/2020** que o imóvel possui as seguintes características básicas:

2.1. Localização:

O apartamento 21 do Bloco 06 localiza-se no Condominio Residencial Azaleia, Rua Profeta Jonas n° 225, na Vila Pomar, no município de Mogi das Cruzes /SP.

2.2. Uso do imóvel:

O imóvel a ser avaliado trata-se de apartamento residencial, contendo contém uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, hall de circulação e uma área de serviço com uma área de uso privativo de 45,15m2, área de uso comum coberta/descoberta de 6,62895, área total real de 51,77895m2, fração ideal de 0,007062, correspondente em metros quadrados por apartamento de 61,44723882. Com o direito de uso de 1 (uma) vaga de garagem de uso indeterminado. Possui agua, luz e gas individualizados. Atualmente o imovel encontra-se ocupado.

2.3. Documentação e dados legais do imóvel:

De acordo com a documentação apresentada pela solicitante, o imóvel é formado pela Matrícula Imobiliária n ° 73.936 do 2° Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes /SP, conforme documento juntado no **ANEXO 01.**

O imóvel avaliando possui a seguinte descrição tabular:

UNIDADE AUTÔNOMA designada Apartamento n° 21, localizado no 2° pavimento ou 1° andar, do Bloco 6, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA", situado na Rua Profeta Jonas n° 225, Vila Melchizedec, perímetro urbano desta cidade, assim descrito e caracterizado: contém uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, hall de circulação e uma área de serviço com uma área de uso privativo de 45,15m2, área de uso comum coberta/descoberta de 6,62895, área total real de 51,77895m2, fração ideal de 0,007062, correspondente em metros quadrados por apartamento de 61,44723882; confronta pela frente com área comum externa do condomínio, pelo lado direito com área comum externa do condomínio e hall, pelo lado esquerdo com área comum externa do condomínio e pelos fundos com apartamento n° 22. Cabe a unidade o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada.

Consta ainda que o imóvel objeto da avaliação acha-se cadastrado junto à Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes para fins de lançamento de **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sob n ° 27.027.057-0**. Imóvel isento de cobrança de IPTU.

IPTU - Consulta Cadastro Imobiliario

Identificação / Localização

Inscrição:	**27.027.057. -0**	**Inscr.Anterior(es):**	27027040 -0, 27027040000-6
		Matricula(s):	2-054493,
Proprietário(a):	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	**CNPJ:**	3.190.167/0001-50
Local do Imóvel:	R PRTA JONAS		
Quadra:		**Lote:**	
Loteamento:	VL MELCHIZEDEC	**Distrito:**	Sede
Endereço de Correio:	AV AMADOR BUENO DA VEIGA 1963 1 ANDAR 03635-001 PENHA - SAO PAULO / SP		

Dados do Imóvel

Área do Terreno:	8.701,11 **m²**		
Testada em Metro Linear:	300,50 **m**	**Zona Fiscal:**	3
Valor Metro Terreno:	R$ 12,85	**Classe Fiscal:**	Cad. Inativo
Classificação do Solo:	Normal		
Localização do Terreno:	Esquina		

Observação

2.4. Características do Imóvel:

2.4.1. Dimensões e disposições:

De acordo com o item anterior, o imóvel avaliado possui área privativa de 45,15m² e descrição tabular conforme matrícula anexa.

2.4.2. Infraestrutura e características da região:

A região onde se localiza o imóvel possui infraestrutura compatível com as áreas com urbanização consolidada, e com todos os melhoramentos públicos. Próximo a hospitais, supermercados, transporte coletivo, escolas e farmácias.

Área do terreno do condomínio: 8.701,11,76 m2

Número de blocos: 14

Áreas comuns:

Portaria, Salão de Festas e Quadra de Futebol

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Para melhor caracterizar os diversos aspectos apontados no presente laudo, bem como exemplificar as características do objeto desta avaliação, procedemos levantamento fotográfico no local em **30/04/2020.** Neste levantamento demos ênfase às características das áreas comuns do condomínio no qual está inserido o imóvel.

VISTA AÉREA DO CONDOMÍNIO

VISTA AÉREA DO CONDOMÍNIO

Foto 01 - Rua Profeta Jonas - Condominio Azaleia

Foto 02 - Portaria Condominio Azaleia

Foto 03 - Area comum Condominio Azaleia

Foto 04 - Bloco 06 - Condominio Azaleia

Foto 05 - Entrada Apto 21 - Bloco 06

Foto 06 - Salão de festas Cond Azaleia

Foto 07 - Salão de festas

Foto 08 - Campo de Futebol

Foto 09 - Ponto de ônibus - Rota do Sol - Av. Dr. Álvaro de Campos Carneiro

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para determinarmos o valor de venda do imóvel objeto deste parecer, foram observados e analisados o valor de apartamentos na cidade de Mogi das Cruzes sendo ofertados com características semelhantes às unidades do condomínio.

4.1. Valor / Metro Quadrado do Imóvel

Para concluirmos pelo valor do metro quadrado, procedeu-se pesquisa na região. Focamos nossa pesquisa em aptos localizados nas proximidades e/ou de padrão semelhante.

Alguns aspectos desta pesquisa merecem serem ressaltados, em específico os fatores que influenciam os valores de metro quadrado de terreno:

a) VALOR UNITÁRIO: para a obtenção de valores unitários, dividimos o preço global da oferta pela respectiva área do comparativo.

b) FATOR OFERTA: adotar-se-á um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação no fechamento de eventuais compras.

Nas ofertas imobiliárias incidem descontos em virtude da oferta, procura e negociação. Este critério foi considerado nesta avaliação pelo fator “OFERTA”, com fator de 0,90.

Fatores do imóvel Avaliado: Oferta: 1,00

Assim sendo, foram coletados 06 (seis) elementos comparativos de oferta de venda de apartamentos similares em Mogi das Cruzes que culminou no seguinte relatório de avaliação.

RELATÓRIO
COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO DO TERRENO

1) DADOS DO TERRENO AVALIANDO e ELEMENTOS COMPARATIVOS

Endereço do Terreno Avaliando:

Apto 21 Bloco 06 - Cond Resid Azaleia

Rua Profeta Jonas, 225 - Vila Pomar - Mogi das Cruzes

AREA UTIL - 45,00 m2

- **ELEMENTO COMPARATIVO 01**

LOCALIZAÇÃO: Recanto dos Pinheiros - Mogi das Cruzes
VALOR: R$115.000,00 **ÁREA**:46,00m2 **OFERTA:** 0,9
INFORMANTE: MafraMarcel OLX - COD 747444602

- **ELEMENTO COMPARATIVO 02**

LOCALIZACAO: BRAS CUBAS - MOGI DAS CRUZES
VALOR: R$55.000,00 **ÁREA:** 46,00m2 **OFERTA:** 0,9
INFORMANTE: TROVIT IMOVEIS

- **ELEMENTO COMPARATIVO 03**

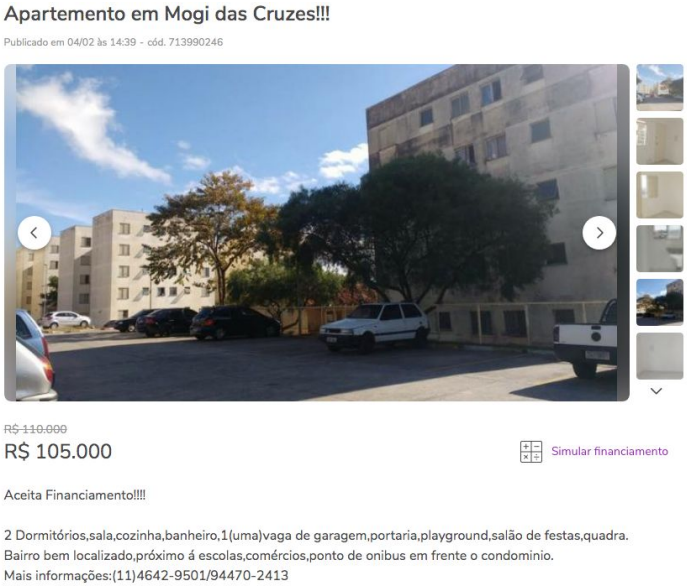

LOCALIZAÇÃO: MOGI DAS CRUZES

VALOR: R$105.000,00 **ÁREA**: 45,00m2 **OFERTA:** 0,9

INFORMANTE: THIIMOVEIS - **FONE** 11 4642 9501

- **ELEMENTO COMPARATIVO 04**

LOCALIZACAO: JD STA TERESA - MOGI DAS CRUZES

VALOR: R$ 85.000,00 **ÁREA:** 42,00m2 **OFERTA:** 0,9

INFORMANTE: TROVIT IMOVEIS

- **ELEMENTO COMPARATIVO 05**

LOCALIZACAO: CESAR DE SOUZA - MOGI DAS CRUZES
VALOR: R$ 60.000,00 **ÁREA:** 43,00m2 **OFERTA:** 0,9
INFORMANTE: TROVIT IMOVEIS

- **ELEMENTO COMPARATIVO 06**

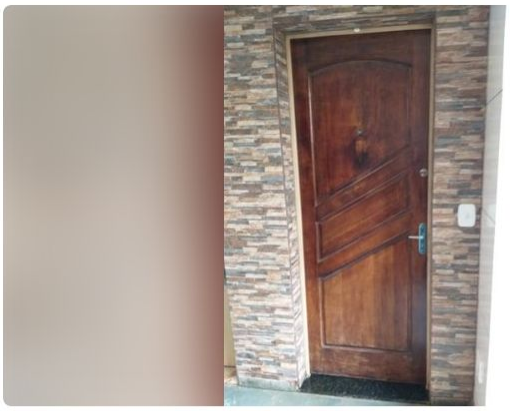

R$ 70.000

Apto em Mogi das Cruzes, Bairro Vila Nova Aparecida / César de Souza.

LOCALIZACAO: CESAR DE SOUZA - MOGI DAS CRUZES
VALOR: R$70.000,00 **ÁREA:** 43,00m2 **OFERTA:** 0,9
INFORMANTE: Diane - OLX COD 726095730

2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:

Sendo: V.Hom.(i) = V.Unt.(i) x F1 x F2 x ...x F(k)

F1: Oferta

Amostra	Vlr Ofertado (R$)	Área (m2)	Vlr Unitário(R$/m2)	Oferta	Vlr Homog
1	115.000,00	46.00	2.500,00	0,90	2.250,00
2	55.000,00	46.00	1.195,65	0,90	1.076,09
3	105.000,00	45.00	2.333,33	0,90	2.100,00
4	85.000,00	42.00	2.023,81	0,90	1.821,43
5	60.000,00	42.00	1.428,57	0,90	1.285,71
6	70.000,00	43.00	1.627,91	0,90	1.465,12

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras (Ud):	6
Grau de liberdade (Ud):	5
Menor valor homogeneizado (R$/m2)	1.076,09
Maior valor homogeneizado (R$/m2)	2.250,00
Somatório dos valores homogeneizados (R$/m2)	9.998,35
Número de intervalos de classe (Ud)	4
Amplitude de classe (R$/m2)	293,48
Amplitude total (R$/m2)	1.173,91
Média aritmética (R$/m2)	1.666,39
Mediana (R$/m2)	1.643,27
Desvio médio (R$/m2)	390,75
Desvio padrão (R$/m2)	425,55
Variância (R$/m2) ^ 2	217.307,60

Onde:

a) Grau de liberdade = N - 1:
Sendo:
N = Número de amostras.

b) Somatório dos valores homogeneizados = V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)
Sendo:
V(n) = Valores homogeneizados.

c) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado

d) Número de intervalos de classe = 1 + 3,3219 x log (N)
Sendo:
N = Número de Amostras.

e) Amplitude de classe = At / Ni
Sendo:
At = Amplitude total;:
Ni = Número de intervalos de classe.

f) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)) / N
Sendo:
N = Número de Amostras.
V(n) = Valores homogeneizados;

g) Desvio Médio = (| V(1) - M | + | V(2) - M | + | V(3) - M | +.....+ | V(n) - M |) / N
Sendo:
V(n) = Valores homogeneizados;
M = Média Aritmética;
N = Número de amostras.

h) Desvio padrão = { [(V(1) + V(2) +.....+ V(n)) - ((V(1) + V(2) +.....+ V(n)) / N] / (N-1) }
Sendo:
Vh(n) = Valores homogeneizados;
N = Número de amostras.

i) Variância = [(V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)) - ((V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)) / N] / (N-1)
Sendo:
Vh(n) = Valores homogeneizados;
N = Número de amostras;

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET")

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

Critério de Chauvenet

n	d / s crítico	n	d / s crítico
1	---	16	2,16
2	---	17	2,18
3	---	18	2,20
4	1,54	19	2,22
5	1,65	20	2,24
6	1,73	21	2,26
7	1,80	22	2,28
8	1,85	23	2,30
9	1,91	24	2,31
10	1,96	25	2,33
11	1,99	26	2,35
12	2,03	27	2,36
13	2,06	28	2,37
14	2,10	29	2,38
15	2,13	30	2,39

D/S Crítico (Tabela de "CHAUVENET") = 1,73 p/ n= 6

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:
D/S calc. = (Maior Valor - Média) / Desvio Padrão
D/S calc. para o MAIOR valor = **1,37**

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:
D/S calc. = (Média - Menor Valor) / Desvio Padrão
D/S calc. para o MENOR valor = **1,39**

4.3) TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico)

5) CONCLUSÃO FINAL:
Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor de venda do imóvel é:

Valor Total (R$) = Valor Arbitrado (R$/m2) x Área do Imóvel (m2)
Sendo:
Valor unitário arbitrado (R$/m2) = 1.666,39
Área equivalente do imóvel (m2) = 45,00

VALOR TOTAL DO IMÓVEL = 1.666,39 x 45,00 = 74987,60

VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R$ 75.000,00

Valor Total de Venda
R$ 75.000,00
(setenta e cinco mil reais)
Ref. Maio de 2020

5. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente parecer técnico com 22 (vinte e duas) páginas, 09 (nove) fotografias que compõem a vistoria e 01 (um) anexo que complementa as informações e conclusões aqui relatadas.

São Paulo, 26 de Maio de 2020

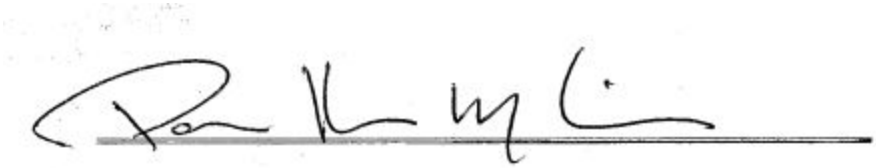

Eng. Paulo Henrique Bernardes CREA - 5060517224
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI - 173648/SP
PERITO AVALIADOR - CNAI - 21891

ANEXO 1 - Matrícula do imóvel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA 73.936 | FICHA 01

Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2011

LOCALIZAÇÃO: Rua Profeta Jonas nº 225 – Vila Melchizedec - **Apartamento nº 21** – Bloco 6 - 2º pavimento ou 1º andar "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA**", perímetro urbano desta cidade.

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA** designada **Apartamento nº 21**, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do Bloco 6, do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA**", situado na Rua Profeta Jonas nº 225, Vila Melchizedec, perímetro urbano desta cidade, assim descrito e caracterizado: contém uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, hall de circulação e uma área de serviço; com uma área de uso privativo de 45,15m², área de uso comum coberta/descoberta de 6,62895m², área total real de 51,77895m², fração ideal de 0,007062, correspondente em metros quadros por apartamento em 61,44723882; confronta pela frente com área comum externa do condomínio, pelo lado direito com área comum externa do condomínio e hall, pelo lado esquerdo com área comum externa do condomínio e pelos fundos com apartamento nº 22. Cabe à unidade o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada.

PROPRIETÁRIO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, criado e administrado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso IV, do artigo 4º, da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 (06/11/2009) referente à aquisição; Av.07 (12/09/2011) referente à construção; R.08 (12/09/2011) referente à instituição e especificação do condomínio; Av.09 (12/09/2011) referente à abertura de matrículas, todos da Matrícula nº 54.493, desta Serventia.

CADASTRO MUNICIPAL: S.27 - Q.027 - UN.057 - SUB.UN. - DG.0 (área maior)

A presente matrícula foi aberta em atendimento a requerimento formulado pelo proprietário, datado de 18/07/2011. (Protocolo nº 186.508 em 30/08/2011).

OFICIAL DELEGADO:

PLINIO SCHENK JUNIOR

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2020 17:00:36

MATRÍCULA 73.936 | FICHA 01 VERSO

Av.01/ TRANSPORTE DA CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO / RESTRIÇÕES
Conforme Av.05 (06/11/2009) da Matrícula nº 54.493, verifica-se que: **1°)** **O imóvel ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2°, da Lei nº 10.188/2001, que instituiu o PAR – PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**; **2°)** O empreendimento referido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: **I)** não integram o ativo da CEF; **II)** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **III)** não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV)** não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; **V)** não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; **VI)** não pode ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento. (Protocolo nº 186.508 em 30/08/2011). Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2011. **O OFICIAL DELEGADO:** _____ **(PLINIO SCHENK JUNIOR)**

Av.02/ RETIFICAÇÃO
Procedo a presente averbação, "ex officio", nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que cabe a esta unidade autônoma o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, de conformidade com a disponibilidade das mesmas no empreendimento. Mogi das Cruzes, 16 de abril de 2012. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.03/ PENHORA
À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/06/2019, emitida por Aislan Eisler Matheus dos Santos, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Mario Roman Alves, por ordem do Juízo de Direito do 1° Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1017297-60.2018.8.26.0361, em que figura como exequente, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.777.752/0001-78, como executada, **OLIVIA DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 336.118.198-40, e como terceiros, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, e **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2020 17:00:36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA 73.936 FICHA 02

Mogi das Cruzes, 13 **de** junho **de** 2019

dívida no valor de R$7.715,47 (sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). Figura como fiel depositário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado. Consta no título: *"eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado"*, nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 263.524 em 11/06/2019). Mogi das Cruzes, 13 de junho de 2019. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** **(EDUARDO FRANCO REIS).**

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA S

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2020 17:00:36